



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ENTRE RIOS DO OESTE - PR  
**Rua: Tocantins, nº 600**  
**Fone: (045) 3257-1268**

## **RESOLUÇÃO Nº 15/2026**

**SÚMULA:** *Aprova a alteração do Plano de Trabalho referente a Deliberação nº 013/2025 - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do CEDCA/PR.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária no dia 02 de junho de 2026:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a alteração do Plano de Trabalho referente a Deliberação nº 013/2025 - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do CEDCA/PR, em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 02 de junho de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering  
Presidente do CMDCA